

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Carlos Avalone		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **23.101 – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**, o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), na **ação 1254 – Fomento à Política Estadual de Cultura**, no **Programa 523**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo incentivar a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural, em suas mais diversas manifestações no Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

Carlos Avalone
 Deputado Estadual